



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.014866/2024-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, Siape 2138113, no período de 27 de agosto de 2024 ao dia 1º de setembro de 2024, para participar do evento "V Jornadas Internacionales sobre Formación e Investigación en Lenguas y Traducción", em Buenos Aires, - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 355/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.